



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70 /2018**  
Pregão Eletrônico SRP nº.00028/2018  
Processo nº 23479.006502/2018-61

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de UNIFESSPA, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, Prof. **Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2018, processo administrativo nº 23479.010304/2017-90, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TOTENS, LETREIRO EM CAIXA ALTA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, DISPLAY ACRÍLICO A4 E A6, ALÉM DE TAPETES DO TIPO CAPACHO, ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, PELÍCULA ARQUITETÔNICAS DE CONTROLE SOLAR E PLACAS EM BRAILLE PARA PORTA E CORRIMÃO (INCLUINDO A SUA INSTALAÇÃO) PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo .I do edital de Pregão nº 00028/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> Franmetal Sinart Comunicacao Visual Ltda.		<b>CNPJ:</b> 03.660.902/0001-42			
<b>Representante:</b> Iva Roberto Da Costa Siqueira Junior		<b>CPF:</b> 069.342.358-78			
<b>Endereço:</b> Rua Gasconha, 22		<b>Bairro:</b> PARQUE CAPUAVA			
<b>Cidade:</b> Santo André / São Paulo		<b>CEP:</b> 09.270-050			
<b>158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – ÓRGÃO GERENCIADOR</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Display acrílico A6 parede (2,0 mm de espessura), na posição horizontal transparente. Medidas: 15 por 10 cm).	Unidade	900	R\$19,02	R\$ 17.118,00
17	Placa de sinalização visual/tátil para portas (na altura da maçaneta da porta) em ACM, medidas de 16x6cm, texto correspondente em Braille com dots (conforme norma ABNT NBR 9050/04).	Unidade	1.110	R\$13,35	R\$ 14.818,50
24	Confecção de Placa de sinalização de segurança (proibição), PVC 3mm, com tamanhos definidos para distância máxima de visibilidade de 8m, com película fotoluminescente, cor padrão. Conforme NBR: 13434.	Unidade	400	R\$29,67	R\$ 11.868,00
<b>VALOR TOTAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>					<b>R\$ 43.804,50</b>
<b>UASG:158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL- ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018  
 Pregão Eletrônico Nº 000315/2018  
 Processo nº 201800000000018-41

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESPAL, mediante Edital nº 001/2018, abriu processo licitatório nº 000315/2018 para a aquisição de materiais de consumo para o Instituto de Ciências Exatas, com o objetivo de atender às necessidades do Instituto de Ciências Exatas, através de licitação eletrônica, realizada no dia 22 de março de 2018, às 14h30min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, sob o nº de processo nº 000315/2018, tendo sido realizada a abertura de envelopes e a leitura dos preços ofertados, conforme se detalha a seguir:

**EM BRANCO**

2.1. O pregoeiro, em atendimento ao Edital nº 001/2018, abriu processo licitatório nº 000315/2018 para a aquisição de materiais de consumo para o Instituto de Ciências Exatas, com o objetivo de atender às necessidades do Instituto de Ciências Exatas, através de licitação eletrônica, realizada no dia 22 de março de 2018, às 14h30min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, sob o nº de processo nº 000315/2018, tendo sido realizada a abertura de envelopes e a leitura dos preços ofertados, conforme se detalha a seguir:

2.2. O pregoeiro, em atendimento ao Edital nº 001/2018, abriu processo licitatório nº 000315/2018 para a aquisição de materiais de consumo para o Instituto de Ciências Exatas, com o objetivo de atender às necessidades do Instituto de Ciências Exatas, através de licitação eletrônica, realizada no dia 22 de março de 2018, às 14h30min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, sob o nº de processo nº 000315/2018, tendo sido realizada a abertura de envelopes e a leitura dos preços ofertados, conforme se detalha a seguir:

**EM BRANCO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	...	...	...	...	...
02	...	...	...	...	...
03	...	...	...	...	...
04	...	...	...	...	...
VALOR TOTAL DO OBJETO ORÇAMENTÁRIO					R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL DO OBJETO ORÇAMENTÁRIO - ORÇÃO PARTICIPANTE					R\$ 22.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



15	Display acrílico A6 parede (2,0 mm de espessura), na posição horizontal transparente. Medidas: 15 por 10 cm).	Unidade	900	R\$19,02	R\$ 17.118,00
17	Placa de sinalização visual/tátil para portas (na altura da maçaneta da porta) em ACM, medidas de 16x6cm, texto correspondente em Braille com dots (conforme norma ABNT NBR 9050/04).	Unidade	1.110	R\$13,35	R\$ 14.818,50
24	Confecção de Placa de sinalização de segurança (proibição), PVC 3mm, com tamanhos definidos para distância máxima de visibilidade de 8m, com película fotoluminescente, cor padrão. Conforme NBR: 13434.	Unidade	400	R\$29,67	R\$ 11.868,00
<b>VALOR TOTAL DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - UASG:158308</b>				<b>R\$ 43.804,50</b>	
<b>160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG. MILITAR - ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Display acrílico A6 parede (2,0 mm de espessura), na posição horizontal transparente. Medidas: 15 por 10 cm).	Unidade	30	R\$19,02	R\$570,60
<b>VALOR TOTAL DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - UASG:160215</b>				<b>R\$570,60</b>	
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.70 / 2018.</b>				<b>R\$ 88.179,60</b>	

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

- 4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- UASG:158308 - INST.FED.PARÁ/Campus Castanhal;
  - UASG:160215 - Comissão regional de Obras da 8ª Reg. Militar.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Cartão de identificação de pessoal em branco, tamanho 10x15 cm, com espaço para foto e assinatura, com 100 folhas.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
11	Cartão de identificação de pessoal em branco, tamanho 10x15 cm, com espaço para foto e assinatura, com 100 folhas.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
12	Cartão de identificação de pessoal em branco, tamanho 10x15 cm, com espaço para foto e assinatura, com 100 folhas.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO PARTICIPANTE - GRUPO 1				R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO GRUPO PARTICIPANTE - GRUPO 2				R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014				R\$ 7.200,00

**EM BRANCO**

3. VALORES DA ATA
  - 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.
  - 3.2. O Grupo 1 (PARTICIPANTE 01)
  - 3.3. O Grupo 2 (PARTICIPANTE 02)
4. CANCELAMENTO
  - 4.1. A administração poderá cancelar a Ata de Registro de Preços em qualquer momento, sem necessidade de justificativa, desde que não haja prejuízo para o contratado.
  - 4.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer em qualquer momento, sem necessidade de justificativa, desde que não haja prejuízo para o contratado.
  - 4.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer em qualquer momento, sem necessidade de justificativa, desde que não haja prejuízo para o contratado.
  - 4.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer em qualquer momento, sem necessidade de justificativa, desde que não haja prejuízo para o contratado.
  - 4.5. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer em qualquer momento, sem necessidade de justificativa, desde que não haja prejuízo para o contratado.
  - 4.6. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer em qualquer momento, sem necessidade de justificativa, desde que não haja prejuízo para o contratado.
  - 4.7. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer em qualquer momento, sem necessidade de justificativa, desde que não haja prejuízo para o contratado.
  - 4.8. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer em qualquer momento, sem necessidade de justificativa, desde que não haja prejuízo para o contratado.
  - 4.9. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer em qualquer momento, sem necessidade de justificativa, desde que não haja prejuízo para o contratado.
  - 4.10. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer em qualquer momento, sem necessidade de justificativa, desde que não haja prejuízo para o contratado.



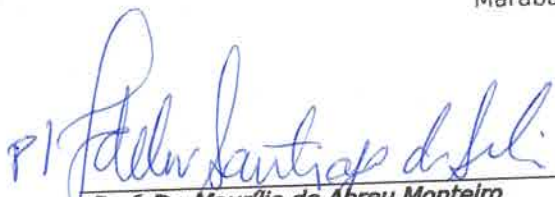
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.2.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

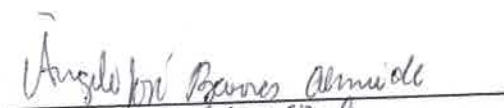
Marabá-PA, 11 de outubro de 2018.

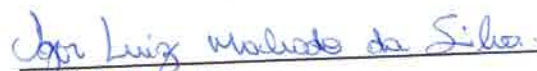
  
**Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro**  
Reitor da UNIFESSPA  
PI ÓRGÃO

  
**Idelma Santiago da Silva**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria  
Unifesspa

  
**Franmetal Sinart Comunicacao Visual Ltda**  
FORNECEDOR

### TESTEMUNHAS:

  
RG nº: 2447567203-4  
CPF nº: 044.490.753-07

  
RG nº: 4977785  
CPF nº: 890147232-53





- 2.1.4. Documentação de avaliação de impacto ambiental (DIA) e de licenciamento ambiental (LCA).
- 2.1.5. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS).
- 2.1.6. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades industriais.
- 2.1.7. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de geração de energia elétrica.
- 2.1.8. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de efluentes.
- 2.1.9. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de resíduos sólidos.
- 2.1.10. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de resíduos líquidos.
- 2.1.11. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de resíduos gasosos.
- 2.1.12. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de resíduos térmicos.
- 2.1.13. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de resíduos acústicos.
- 2.1.14. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de resíduos eletromagnéticos.
- 2.1.15. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de resíduos radioativos.
- 2.1.16. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de resíduos nucleares.
- 2.1.17. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de resíduos químicos.
- 2.1.18. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de resíduos biológicos.
- 2.1.19. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de resíduos físicos.
- 2.1.20. Licença ambiental e outorga de recursos hídricos (LORH) e outorga de uso e ocupação do solo (LUCOS) para a instalação e operação de unidades de tratamento de resíduos mistos.

CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente Edital de Licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração e implementação de projetos de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos, bem como a elaboração e implementação de projetos de outorga de uso e ocupação do solo.
- 1.2. O Edital de Licitação encontra-se disponível no site eletrônico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.3. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.4. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.5. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.6. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.7. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.8. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.9. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.10. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.11. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.12. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.13. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.14. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.15. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.16. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.17. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.18. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.19. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).
- 1.20. O Edital de Licitação será aberto para consulta no dia 15 de maio de 2014, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ufrrj.br](http://www.licitacoes.ufrrj.br).

EM BRANCO

Atestado nº 11 de maio de 2014.

Assinado digitalmente por: [Assinatura]

Assinado digitalmente por: [Assinatura]

TESTEMUNHAS

Assinado digitalmente por: [Assinatura]

Assinado digitalmente por: [Assinatura]